

Belo Horizonte, 11 de junho de 2024.

OF.SEDE CENTRAL/SEC – 101/2024.

EXMO. SR. JOSÉ LAVIOLA NETO DE LIRA  
DEPUTADO RELATOR DO PROJETO DE LEI 2.238/24

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Sr. Deputado,

O **Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, III, da Constituição Federal de 1988, vem respeitosamente, perante V. Exa., solicitar o seguinte:

No dia 18 de abril deste ano, foi recebido pela Assembléia Legislativa o projeto de lei que dispõe sobre a prestação de assistência à saúde pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, no qual recebeu o número 2.238/2024.

O PL 2.238/2024 atualmente se encontra na Comissão de Constituição e Justiça. E, no dia 23 de abril, foi realizada audiência pública com o objetivo de analisar o impacto do aumento das contribuições na vida dos servidores estaduais. Todavia, pela complexidade do assunto, restou claro que a audiência pública não foi o suficiente para exaurir o tema.

A presente entidade sindical entende a importância de medidas que garantam a sustentabilidade e a eficiência dos serviços de assistência médica hospitalar e odontológica do IPSEMG. Contudo, é fundamental ressaltar a necessidade de um amplo diálogo com todos os servidores públicos e todas as categorias afetados por essa proposta, de modo a considerar suas perspectivas, necessidades e limitações.

Importante ressaltar a importância da participação popular e do debate democrático na construção do PL 2.238/24, que poderá impactar diretamente na vida, saúde e bem estar dos servidores públicos e, conseqüentemente, na vida dos cidadãos mineiros. A transparência, o acesso à informação e a oportunidade de participação ativa por parte dos servidores que contribuem com a assistência médica hospitalar do IPSEMG são pilares essenciais para a legitimidade e eficácia do projeto de lei em questão.

Por fim, o Sind-UTE/MG reafirma seu compromisso em colaborar para a construção de soluções que atendam às necessidades dos servidores públicos da educação mineira e que garantam a sustentabilidade do IPSEMG, mediante um processo democrático e participativo.

**Portanto, requer seja agendada reunião entre o Sind-UTE/MG e o i. Deputado, de modo que haja possibilidade de se instaurar um diálogo efetivo, em busca de uma solução que concilie as necessidades do IPSEMG com os direitos, interesses e necessidades dos servidores públicos mineiros que contribuem e usufruem do IPSEMG.**

Atenciosamente,



**DENISE DE PAULA ROMANO**  
COORDENADORA GERAL DO SIND-UTE/MG